

PROJETO LEI Nº51/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
150.000,00**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para despesas de custeio do Hospital Agudo, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade

Recurso: 40- ASPS

3.3.50.43.00.00.00– Subvenções Sociais (7526)..... R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com redução orçamentária da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.225 – Manutenção das contribuições do passivo atuarial

Recurso: 40- ASPS

3.1.91.13.00.00.00– Contribuições Patronais (9165)..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 03 de junho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de 150 mil reais. O projeto de crédito especial tem o objetivo de adequação orçamentária para ser empenhada a subvenção social ao Hospital Agudo. Trata-se de repasse conforme indicação da Câmara de Vereadores, de parte do duodécimo restante do ano de 2021.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em **regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo